REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº -51.600- | DATA 18 de Dezembro de 2.003 | OFICIAL | FLS. 01

MATRÍCULA Nº -51.600- - ESTADO DE SÃO PAULO

- IMÓVEL:-
UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto de parte do lote nº 01 (hum), da quadra nº 17 (dezessete), identificado como lote 01-A (hum-a), situado no loteamento denominado "PARQUE SHIRAIWA" nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-SP, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Antonio Pereira Telles, lado par, onde mede 4,00 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, divide com o lote nº 03, onde mede 11,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a Rua Wandil Wruck, onde mede 2,00 metros sendo que na confluência dessas vias públicas, mede em curva 14,14 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 01-B onde mede 13,00 metros, encerrando uma área com 125,62 ms2., Cadastro Municipal nº 29.2.3.1215.00158.0101.- PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, frentista, RG. 23.155.839-7-SP e CPF. 142.619.258-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, com Michele Souza Santos, brasileira, do lar, RG. 42.685.580-1-SP e CPF. 142.619.258-42 (dependente), residente nesta cidade, na Rua Antonio Pereira Telles, nº 444.- TITULO AQUISITIVO:- reg. sob nº 04, da matricula nº 24.752, neste cartório, em 17.11.2003.- Presidente Prudente, 18 de Dezembro de 2003.- O Oficial Substituto, (Márcio Thadeu Martins). -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV-01/51.600: - Prenotação nº 252.753, em data de 29/06/2016.
ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/RG e CPF – Nos termos do requerimento feito na escritura adiante registrada, arquivada nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que a proprietária acima qualificada MICHELE SOUZA SANTOS, é na realidade, portadora do RG nº 42.655.580-1 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 355.744.158-01. Presidente Prudente, 30 de junho de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,________

R-02/51.600: - Prenotação nº 252.753, em data de 29/06/2016.
VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada no 4º Tabelião de Notas de Presidente Prudente SP, livro 285, fls. 291/293, datada de 28 de abril de 2008, os proprietários JOSE ROBERTO DE SOUZA SANTOS e seu cônjuge MICHELE SOUZA SANTOS, qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$3.500,00 a **CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, mototaxista, portador do RG nº 33.945.805 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 266.300.708-10 e seu cônjuge **MICHELE CRISTINA SARMENTO ULIAN SANTOS**, brasileira, comerciária, portadora do RG nº 33.596.481-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.904.948-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Pereira Telles nº 528, Parque Shiraiwa, nesta Presidente Prudente-SP. Avaliação municipal - exercício de 2016 - R$ 16.021,57. Presidente Prudente, 30 de junho de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,________

AV-03/51.600: - Prenotação nº 252.757, em data de 29/06/2016.
CONSTRUÇÃO – Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 29 de junho de 2016, assinado, e acompanhado da certidão municipal nº A-275625-2016, Habite-se nº 174/2016 e CND/INSS nº 001552016-88888840, expedidos nesta cidade e arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando que no terreno retro matriculado foi construído no exercício de 2007, UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 75,10 metros quadrados de construção, que recebeu o nº 528 da Rua Antônio Pereira Telles, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 29.2.3.1215.00158.001, tendo sido referida construção estimada em R$108.524,75. Presidente Prudente, 30 de junho de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,________

-cont.verso-

REGISTRO GERAL
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial - MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP
112615 AA 0426331 0126

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

CNM 112615.2.0051600-43

MATRÍCULA Nº -51.600- | VERSO DAS FOLHAS Nº 01.-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial - MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

REGISTRO GERAL

-cont. ...

AV-04/51.600: - Prenotação nº 291.261, em data de 20/02/2020.
DIVÓRCIO – Nos termos do requerimento firmado na escritura pública adiante mencionada, e conforme dados da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local (Matricula nº 124529 01 55 2006 2 00151 223 0052524 75), arquivado, foi feito a presente averbação para ficar constando que por sentença do MM Juiz da 2ª Vara de Família local, Dr. Eduardo Gesse, proferida e transitada em julgado aos 30/01/2017 nos autos nº 1000453-94.2017.8.26.0482, foi homologado o divórcio do casal, Srs. Claudinei Ferreira dos Santos e Michele Cristina Sarmento Ulian Santos, voltando a mulher assinar o nome de solteira, ou seja, MICHELE CRISTINA SARMENTO ULIAN, passando o estado civil dos mesmos a serem de DIVORCIADOS. Presidente Prudente, 03 de março de 2020.
Selo Digital nº 112615331JV000095893EY205
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

R-05/51.600: - Prenotação nº 291.261, em data de 20/02/2020.
VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 1032, fls. 291/294, datada de 19 de fevereiro de 2020, os proprietários CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS e MICHELE CRISTINA SARMENTO ULIAN, ali qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a **EMILY DE BRITTO MINZONI**, brasileira, secretária, portadora do RG nº 48.997.389-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 402.053.308-35, casada com FELIPE MINZONI, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 47.042.972-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 383.363.458-84, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.965, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Celestino Figueiredo nº 525, Vila Comercial. Avaliação municipal - exercício de 2020 - R$150.998,80. Presidente Prudente, 03 de março de 2020.
Selo Digital nº 112615321YJ000095895GR20X
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

R-06/51.600: - Prenotação nº 293.134, em data de 08/04/2020.
VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente/SP, livro nº 1036, fls. 169/172, datada de 16 de março de 2020, a proprietária EMILY DE BRITTO MINZONI casada com FELIPE MINZONI, qualificados, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$150.000.00 (cento e cinquenta mil reais), a **FELIPE MINZONI**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 47.042.972-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 383.363.458-84, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com EMILY DE BRITTO MINZONI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 48.997.389-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 402.053.308-35, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.965, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente Presidente Prudente, residentes e domiciliados na Avenida Celestino Figueiredo nº 525, Vila Comercial, CEP: 19015-270, Presidente Prudente/SP. Avaliação Municipal – exercício de 2020 – R$ 150.998.80. Presidente Prudente, 13 de abril de 2020.
Selo Digital nº 112615321VU000101719FS20E
O Escrevente Autorizado, Leandro da Silva Fernandes

R-07/51.600: - Prenotação nº 294.632, em data de 18/06/2020.
VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com eficácia de escritura pública – Leis nº(s) 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97, e 13.465/17 - firmado na cidade de São Paulo/Capital.

-cont. nas fls.02-

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros CNM 112615.2.0051600-43
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL MATRÍCULA Nº 51.600 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

aos 05 de junho de 2020, o proprietário FELIPE MINZONI casado com EMILY DE BRITTO MINZONI, já qualificados, vendeu pelo preço de R$170.000,00, sendo R$20.500,00 com recursos próprios, R$22.000,00 com recursos do FGTS e R$127.500,00 através de financiamento concedido pelo Credor o imóvel desta matrícula a **LUCAS RESENDE DO NASCIMENTO**, brasileiro, gerente de relacionamento, portador do RG nº 46.698.554-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 380.860.038-17, e seu cônjuge **ROSANA CARVALHO CORREIA RESENDE**, brasileira, vendedora, portadora do RG nº 46.797.123-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 399.438.418-42, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nicola Rossica, nº 115, Jardim Estoril, Presidente Prudente-SP. Avaliação Municipal – exercício de 2020 – R$150.998,88. Presidente Prudente, 22 de junho de 2020.
Selo Digital nº 112615321KE000111062BT203
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

R-08/51.600: - Prenotação nº 294.632, em data de 18/06/2020.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Do mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 07 (sete) nesta matrícula, consta que os DEVEDORES/FIDUCIANTES ali qualificados, LUCAS RESENDE DO NASCIMENTO e seu cônjuge ROSANA CARVALHO CORREIA RESENDE, **ALIENARAM** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na cidade de São Paulo/Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2235 e 2041, bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia do financiamento concedido no valor de R$136.000,00 (sendo R$127.500,00 para pagamento da compra e venda; e, R$8.500,00 para despesas acessórias), o qual deverá ser amortizado por meio de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 9,5690% a.a. ou 0,7974% ao mês (taxa nominal de juros bonificada de 7,7115% a.a. ou 0,6426% ao mês), correspondendo a taxa efetiva de 10,0000% a.a. ou 0,7974% ao mês (taxa efetiva de juros bonificada de 7,9900% a.a. ou 0,6426% ao mês), pelo Sistema de Amortização Constante: SAC, vencendo-se a primeira prestação em 05.07.2020, no valor inicial total de R$1.308,31 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S.A., efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores diretos e o Banco possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado em R$170.000,00. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento a planilha de evolução teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total-CET nas condições vigentes na data da assinatura deste contrato. Demais condições constam do título devidamente arquivado nesta serventia.
Presidente Prudente, 22 de junho de 2020.
Selo Digital nº 112615321CF000111064PE20W
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-09/51.600: - Prenotação nº 309.123, em data de 20/10/2021.
DIVÓRCIO – Nos termos do requerimento firmado nesta cidade em 20 de outubro de 2021, e conforme dados da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local (Matrícula nº 124529 01 55 2015 2 00175 227 0066919 11), arquivados, foi feito a presente averbação para ficar constando que por sentença do MM. Juiz da 2º Vara de Família local, Dr. Eduardo Gesse, proferida aos 01.03.2021 nos autos do processo nº 1001987-2021.8.26.0482, que transitou em julgado em 30.04.2021, os proprietários do imóvel desta matrícula DIVORCIARAM-SE, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja, ROSANA CARVALHO CORREIA, passando o estado civil dos mesmos a serem de DIVORCIADOS. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2021.

(CONTINUA NO VERSO)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

112615 AA 0426332 0126

REGISTRO GERAL | **MATRÍCULA Nº 51.600** | **VRS. DAS FOLHAS: 02**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Selo Digital nº 1126153310000000241659211
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

AV-10/51.600: - Prenotação nº 318.385, em data de 12/09/2022.
CASAMENTO – Nos termos do Instrumento Particular adiante mencionado, acompanhado da cópia autenticada da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Presidente Prudente/SP (Matrícula nº 124529 01 55 2021 2 00189 157 0075167 57), arquivados nesta Serventia Registral, foi feita a presente averbação para ficar constando que o proprietário retro qualificado, LUCAS RESENDE DO NASCIMENTO, contraiu matrimônio com JANAINA DA SILVA SANTOS, brasileira, cabelereira, portadora do RG nº 52.135.612-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 386.211.878-92, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cuja cerimônia realizou-se aos 02 de julho de 2021, onde a contraente passou a assinar JANAINA SANTOS RESENDE. Presidente Prudente, 16 de setembro de 2022.
Selo Digital nº 1126153310000000308704221
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____.

AV-11/51.600: - Prenotação nº 318.385, em data de 12/09/2022.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob nº 08 (oito), nesta matrícula, em virtude de quitação outorgada pelo credor aos devedores, nos termos do instrumento particular adiante mencionado, assinado, e arquivado nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 16 de setembro de 2022.
Selo Digital nº 1126153310000000308705221
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____.

R-12/51.600: - Prenotação nº 318.385, em data de 12/09/2022.
VENDA E COMPRA – Por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, na forma da Lei nº 9.514/97, e da Lei nº 4.380/64, firmado na cidade de São Paulo/Capital, aos 26 de novembro de 2021, os proprietários anteriormente qualificados: *1)* LUCAS RESENDE DO NASCIMENTO, casado com Janaina Santos Resende; e, *2)* ROSANA CARVALHO CORREIA, venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais), a **RICARDO WILLIANS DOS SANTOS**, brasileiro, construtor, portador do RG nº 6984178-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 268.811.578-27, e seu cônjuge, **FRANCIDALVA MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 42.665.328-2-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 316.412.118-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, em Rua Tomi Nakaya, nº 49, Parque Shiraiwa. Avaliação Municipal – exercício de 2022 – R$174.422,33. Presidente Prudente, 16 de setembro de 2022.
Selo Digital nº 1126153210000000308706221
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____.

R-13/51.600: - Prenotação nº 318.385, em data de 12/09/2022.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Do Instrumento Particular registrado sob nº 12 (doze), consta que os DEVEDORES/FIDUCIANTES, acima qualificados, RICARDO WILLIANS DOS SANTOS, e seu cônjuge, FRANCIDALVA MARQUES DOS SANTOS, **ALIENARAM**, o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede na cidade de São Paulo/Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2235 e 2041, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia do financiamento concedido no valor total de R$148.867,21

(CONTINUA NAS FLS.03)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros
OFICIAL

CNM 112615.2.0051600-43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL | **MATRÍCULA Nº 51.600** | FOLHAS 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

(sendo a quantia de R$9.500,00 destinada as despesas acessórias), o qual deverá ser amortizado por meio de 300 (trezentos) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 10,4724% a.a., ou 0,8727% a.m. (taxa nominal de juros bonificada de 8,6395% a.a., ou 0,7200% a.m.), correspondendo a taxa efetiva de 10,9900% a.a., ou 0,8727% a.m. (taxa efetiva de juros bonificada de 8,9900% a.a., ou 0,7200% a.m.), pelo Sistema de Amortização Constante: SAC, vencendo-se a primeira prestação em 26.12.2021, no valor inicial total de R$1.661,86, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S.A., efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores diretos e o Banco possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado para fins de público leilão em R$190.000,00. O valor destinado a aquisição do imóvel objeto deste contrato é de R$190.000,00, composto pela integralização dos seguintes valores: Recursos do financiamento – R$139.367,21; e Recursos próprios – R$50.632,79. *Demais condições constam do título, devidamente arquivado nesta Serventia Registral.* Presidente Prudente, 16 de setembro de 2022.
Selo Digital nº 1126153210000000308707 22R
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____.

AV-14/51.600: - Prenotação nº 351.159, em data de 17/03/2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Nos termos do requerimento enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ONR - ARISP (IN01559737C) feito na cidade de Ribeirão Preto/SP, em 14 de julho de 2026, assinado pela credora fiduciária na pessoa de seu representante legal, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados, e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor do credor/fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo/SP, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R$190.000,00. Avaliação Municipal – exercício 2026 – R$211.828,79. Presidente Prudente, 17 de julho de 2026.
Selo Digital nº 1126153310000000580103 26R
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____.

Bel. Leandro da Silva Fernandes
OFICIAL SUBSTITUTO

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, sexta-feira, 17 de julho de 2026.

Assinado por: Claudio Aparecido Euzébio
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial:	R$ 45,88
Ao Estado:	R$ 13,04
Ao Sec. Faz.:	R$ 8,92
Ao Reg. Civil:	R$ 2,41
Ao Trib. Jus.:	R$ 3,15
Ao Município:	R$ 2,41
Ao Min. Púb.:	R$ 2,20
Total:	R$ 78,01

Protocolo 351159

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1126153310000000580162263

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

112615 AA 0426333 0126

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'